



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

AUTORIZAMOS a empresa **AN CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à rua Ana Beppler Clasen, nº 90, Bairro Nossa Senhora de Fatima, cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 48.753.406/0001-71, neste ato representada por seu titular, Senhor **ALCIONE NECKEL**, inscrito no CPF sob o nº 533.375.659-72, nacionalidade brasileiro, estado civil divorciado, profissão empresário socio administrador, residente e domiciliado na Rua Prof Bernardo Stupp, nº 188, Bairro Centro, Município de Aurora a iniciar os serviços referentes à **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA ESCOLA PEQUENO POLEGAR NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto e proposta vencedora, que fazem parte do Processo Licitatório nº 54/2023, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 54/2023.

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 92.394,33 (noventa e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), conforme cronograma físico - financeiro constante da proposta. O prazo máximo para execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **60 (sessenta)** dias, e será contado a partir Autorização de Início de Obra.

Imbuia; 06 de novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE IMBUIA
LAURI MOMM

Fiscal da Contratante:

GUILHERME SUBTIL ARRUDA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 129.275-9

Fiscal do Contrato:

EDIO LINESIO MARQUEZ
FISCAL DE CONTRATO

Representante da
Contratada:

ALCIONE NECKEL
AN CONSTRUTORA LTDA

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág. 631
A